

EDITAL PROCESSO SELETIVO
FACULDADE CASTRO ALVES - FCA -2023.1

O Diretor-Geral da **FACULDADE CASTRO ALVES - FCA**, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do **1º semestre de 2023**, com base nas seguintes disposições regimentais e na legislação em vigor:

1. DO CALENDÁRIO

1.1. A Rede UNIRB realizará o **processo seletivo digital do dia 01 de outubro de 2022 até 01 de março de 2023**.

1.2. Poderão ser divulgadas, oportunamente, novas datas do processo seletivo e seus resultados, até que se completem as vagas deste Edital.

2. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo seletivo será aplicado da seguinte forma:

2.1. Produção de um texto dissertativo na plataforma digital.

Instruções:

O texto dissertativo deve ser escrito com 4 parágrafos, na disposição seguinte:

- Primeiro parágrafo: Introdução do tema produzida em três períodos;
- Segundo parágrafo: Desenvolvimento de um ou de dois períodos contido(s) no parágrafo de introdução.
- Terceiro parágrafo: Desenvolvimento de um período ou de dois períodos contidos no parágrafo de introdução.
- Quarto parágrafo: Conclusão do teor discursivo, lembrando-se de que sua ideia conclusiva deve reiterar o que foi apresentado na introdução do tema (no primeiro parágrafo).

2.2 Utilização dos resultados da avaliação do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM):

O candidato ENEM, cujo resultado não for encaminhado pelo INEP, será eliminado do processo;

3. DAS VAGAS

3.1. O número total de vagas, por semestre, para o ingresso no Processo Seletivo, como também dos cursos e turnos, consta abaixo:

FACULDADE CASTRO ALVES - FCA, recredenciado pela Portaria MEC nº 679 de 26/05/2017.

CURSOS	GRADUAÇÃO	ATOS LEGAIS	VAGAS	VAGAS POR TURNO
Administração	Bacharelado	Portaria 575, de 30/09/2016	450	M225 N225
Biomedicina	Bacharelado	Portaria 1020, de 27/09/2017	200	M100 N100
Ciências Contábeis	Bacharelado	Portaria 342, de 28/07/2016	150	M75 N75
Design de Interiores	Tecnológico	Portaria 432, de 15/06/2018	200	M100 N100
Direito	Bacharelado	Portaria 874, de 14/12/2018	200	M100 N100
Enfermagem	Bacharelado	Portaria 113, de 28/02/2019	200	M100 N100
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria 786, de 01/11/2018	150	M75 N75
Engenharia de Produção	Bacharelado	Portaria 251, de 06/04/2018	200	M100 N100
Farmácia	Bacharelado	Portaria 700, de 18/10/2018	200	M100 N100
Fisioterapia	Bacharelado	Portaria 645, de 19/09/2018	200	M100 N100
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Portaria 1020, de 27/09/2017	200	M100 N100
Logística	Tecnológico	Portaria 292, de 08/10/2020	200	M100 N100
Marketing	Tecnológico	Portaria 292, de 08/10/2020	200	M100 N100
Nutrição	Bacharelado	Portaria 226, de 29/03/2018	200	M100 N100
*Odontologia	Bacharelado	Portaria 874, de 14/12/2018	113	I88 *N25
Psicologia	Bacharelado	Portaria 706, de 10/11/2016	150	M75 N75

***O aluno que optar cursar Bacharelado em Odontologia no Noturno, deverá cursar 2 (dois) semestres a mais, ou seja, o curso terá**

integralização de 12 semestres.

4. DO ACESSO

4.1. O aproveitamento dos candidatos obedecerá ao critério classificatório, por total de pontos.

4.2. Considerar-se-á eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar a prova, tirar zero e/ou obtiver nota inferior a 4,0 (quatro) na redação.

5. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

5.1. FACULDADE CASTRO ALVES - FCA

Avenida Tancredo Neves, 1801, Salvador/BA, CEP: 41.820-021.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Direção- geral, decidirá sobre os casos não previstos neste Edital, conforme a legislação em vigor.

6.2 O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para o ingresso no **1º semestre de 2023**.

6.3. As informações sobre o local de realização das inscrições e das provas, valores das mensalidades, descontos ofertados, dentre outras estão previstos no informativo do Processo Seletivo e/ou Manual do Candidato, disponibilizado no site da instituição: www.unirb.edu.br.

6.4. Conforme portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, as IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus **cursos de graduação presenciais**, até o limite de 40% da carga horária total do curso.

Salvador, 01 de outubro de 2022.

Carlos Joel Pereira
Diretor-Geral
FACULDADE CASTRO ALVES - FCA